

## **Ata nº 02/2018 – 2ª Reunião Extraordinária**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (2018), às 17h00 horas, na sala da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Renato Karas, reuniram-se os Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, para realizar a 2ª Reunião Extraordinária do ano de 2018, Iniciando, o presidente solicita ao secretário que faça a chamada dos vereadores, com a ausência do vereador Adelar Adelto Bem, o presidente declara aberta a sessão. O Presidente Saudou a todos e solicitou ao secretário a leitura da ata da sessão anterior, que segue aprovada por unanimidade. Logo após solicita para que o secretário faça a leitura do que consta no expediente, em seguida, lido o Edital de Convocação que consta o projeto de Lei nº 01/2018 do Executivo Municipal. O projeto foi lido pelo secretário, com os pareceres favoráveis, o presidente abre para discussão do projeto. Com o uso da palavra, o vereador José Bottega com o uso da palavra expressou a importância da alteração do projeto de Lei, em seguida, o vereador Valter João Piva expressou-se favorável ao projeto, porém, propondo uma emenda, onde, o proprietário do imóvel isento não tivesse a necessidade de fazer recadastramento anual. Nesse momento, o vereador José Bottega pediu a palavra, explicando, que ao fazer esse requerimento, inviabiliza o departamento de tributação sobre o controle de venda das propriedades isentadas ou até a morte do isentado. O presidente solicitou a orientação do Assessor Jurídico da Câmara, senhor Nilceu Natalino Cavalheiro, que esclareceu a necessidade do recadastramento, visto que o isentado precisa comprovar a renda anualmente para obtenção do direito. Dessa forma, o presidente colocou a emenda de autoria do vereador Valter João Piva em votação, que segue reprovada, por 06 votos contrário e 01 voto favorável, em seguida o presidente coloca o projeto de lei nº01/2018 em votação, o qual segue aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada, para constar foi Redigida á presente Ata que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 19/02/2018.

**Renato Karas**  
**Presidente**

**Ivo Bagetti**  
**1º Secretário**